

## AVISO DE ABERTURA

### PROCESSO ELEITORAL PARA A DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO PESSOAL DOCENTE E PESSOAL NÃO DOCENTE PARA O CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PINHAL DE FRADES | QUADRIÉNIO 2025 - 2029

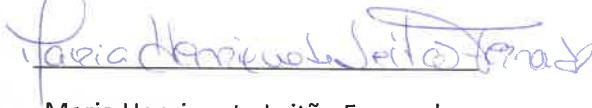
Nos termos do previsto no Decreto-Lei no 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 137/2012, de 2 de julho, e nos termos do Regulamento Eleitoral, aprovado pelo Conselho Geral a 10 de novembro de 2025, declara-se aberto, o Processo Eleitoral, com efeitos a partir da data da publicação do presente Aviso de Abertura, para designação dos representantes do Pessoal Docente e Pessoal Não Docente para o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades.

As listas dos candidatos deverão ser entregues, por um elemento efetivo da lista, entre o dia 11 de novembro e o dia 21 de novembro de 2025, durante o horário de expediente dos Serviços Administrativos da sede do Agrupamento.

O ato eleitoral irá decorrer no dia 3 de dezembro de 2025, entre as 9 horas e 17 horas, na Escola Básica Carlos Ribeiro, sede de Agrupamento.

Pinhal de Frades, 11 de novembro de 2025.

A Presidente do Conselho Geral



Maria Henrique Leitão Fernandes